



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 032 DE 30 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a Pactuação de Medicamentos para Infecções Oportunistas–IO/DST, Preservativos e Gel Lubrificantes para 2007.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 178 Reunião (131 Ordinária), realizada no dia 30/07/2007, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições de Estados e Municípios no tocante às ações de saúde, definidas no artigo 7º da Lei 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as responsabilidades comuns de Estados e Municípios na promoção da qualidade de vida e atenção específica aos portadores de DST e pessoas vivendo com HIV/AIDS, fortalecendo para isso as parcerias institucionais;

CONSIDERANDO o processo de negociação ocorrido entre as partes envolvidas para definição das contrapartidas, conforme informações no processo nº 09262/2007 datado de 09/05/2007, de interesse da Coordenação Estadual de DST/AIDS;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas da Coordenadora Estadual, Dr^a Romina Oliveira

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da pactuação entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, conforme planilhas apresentadas no processo nº 09262/2007, a saber:

- 1 – Medicamentos para infecções oportunistas – IO/DST.
Contrapartida/SUSAM –69,90% -R\$ 806.858,04
Contrapartida/SEMSA – Manaus –30,10% -R\$ 347.449,68
- 2 – Preservativos e Gel Lubrificantes, no valor de..... R\$ 259.272,60

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Julho de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032 datada de 30 de Julho de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde